

financeiros do Serviço Nacional de Saúde. Estes mecanismos devem ser acompanhados, de forma consistente, da divulgação pública da informação ao longo do ano.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, determino:

1 — A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., publicita no seu sítio na Internet:

- a*) A execução económico-financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- b*) A situação económico-financeira:
 - i*) Dos hospitais entidades públicas empresariais;
 - ii*) Das administrações regionais de saúde;
 - iii*) Dos hospitais do sector público administrativo;
 - iv*) Dos serviços autónomos.

2 — A publicitação referida no número anterior é feita:

- a*) Até ao final do mês de Maio, para as contas do primeiro trimestre e contas finais do ano anterior;
- b*) Até ao final do mês de Agosto, para as contas do segundo trimestre;
- c*) Até ao final do mês de Novembro, para as contas do terceiro trimestre.

3 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 29619/2008

Tendo ocorrido a saída de dois membros do júri, do concurso interno geral para chefe de serviço de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 1748/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, ficou o mesmo sem vogais suplentes.

Deste modo, e por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de 5 de Dezembro de 2008, torna-se público a constituição do novo júri:

Presidente — Maria Helena Fernandes Abreu Rebelo Chaves.
Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Alheiros Rios Fonseca Pinto Lisboa.
Luísa Maria Abreu Lopes Carvalho.
Manuel Paulo Ferreira Silva Oliveira.
Francisco Miguel Abreu Silva Melo.

Vogais suplentes:

Álvaro José Falcão Sousa Couto.
Carlos Manuel Ferreira Esteves.

5 de Dezembro de 2008. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 29620/2008

1 — Nos termos dos Decs. Leis 437/91 de 08.11, alterado pelo 412/98, de 30.12, 427/89 de 07.12, 442/91 de 15.11, alterado pelo 6/96 de 30.11, 335/93 de 29.09, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, de 12.09.08, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno geral de acesso para provimento de 1 lugar de enfermeiro especialista, cujas especialidade abaixo se menciona, lugar este constante no quadro de pessoal aprovados pela Portaria 772-B/96, de 31.12.

2 — Validade do Concurso — o concurso destina-se ao provimento do lugar posto a concurso e aos que vier a ser necessário prover neste ou noutros locais de trabalho, no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final;

3 — Local de Trabalho e Especialidade:

Centro de Saúde da Covilhã — 1 lugar — especialista em Saúde Infantil e Pediátrica;

4 — Conteúdo Funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Dec. Lei 437/91, de 08.11, alterado pelo Dec. Lei 412/98, de 30.12.

5 — Remuneração — é a que corresponde à escala salarial da tabela I anexa ao Dec. Lei 411/99, de 15.10.

6 — Condições de Candidatura:

6.1 — Ser enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização de enfermagem, exigido no presente aviso, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Dec. Lei 178/75, de 23.05, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área referida, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de satisfaz;

6.2 — Ser Enfermeiro (nível 1) habilitado com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem ou equivalente, exigido neste aviso, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área referida, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de satisfaz;

6.3 — Podem ainda candidatar-se os enfermeiros de nível I que possuam um curso de especialização de enfermagem exigido no presente aviso, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Dec. Lei 178/75, de 23.05, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de satisfaz.

7 — Método de Selecção:

O método de selecção será a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com alterações introduzidas pelos Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro. Os critérios de selecção a utilizar nesta avaliação serão afixados no placar da Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Sub-região de Saúde, em simultâneo com a publicação do aviso de abertura do concurso no D.R..

Na avaliação curricular só serão considerados os elementos e factos devidamente comprovados. Os candidatos serão avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (3 \times NCE) + (5 \times FC) + (7 \times EP) + (3 \times OECR)}{20}$$

em que:

- a*) CF = Classificação Final.
- b*) HA = Habilitações Académicas.
- c*) NCE = Nota do Curso Pós-Licenciatura e Especialização em Enfermagem, curso de Especialização em Enfermagem ou curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem.
- d*) FC = Formação Contínua.
- e*) EP = Experiência Profissional.
- f*) OECR = Outros elementos Considerados Relevantes.
- g*) Critérios de desempate = Os constantes no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 — Publicitação das Listas e Classificação Final — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Dec. Lei 437/91, de 08.11.

9 — Apresentação das Candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento com assinatura, dirigido à Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco a entregar directamente nestes serviços durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua Dadrá, 24 — 1.º, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b*) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- c*) Pedido para ser admitido ao concurso referenciando o n.º e página do D.R. em que foi publicado;
- d*) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a*) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos estejam vinculados, comprovativa da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho/ classificação de serviço;

d) Três exemplares do Currículo Profissional, datado e assinado, tendo como limite máximo 25 folhas, exceptuando anexos nos quais devem constar todas as provas documentais da experiência e formação profissional e demais elementos considerados relevantes;

e) Certificado comprovativo do curso de Especialização em Enfermagem ou curso de Estudos Superiores em Enfermagem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Carlos Manuel Ramos Martins — Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária, do Centro de Saúde da Covilhã;

Vogais efectivos:

Teresa Maria Lourenço Fernandes — Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, do Centro de Castelo Branco;

Vera Cristina Madeira Oliveira — Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do Centro do Fundão;

Vogais suplentes:

Eugénia Maria Amaral Lindeza — Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, do Centro do Fundão;

Umbelina da Conceição Neves Rosado Lourenço — Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, do Centro de Saúde de Castelo Branco.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

9 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraudes Correia*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 29621/2008

Devidamente homologada por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 4 de Dezembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem, área de reabilitação, aberto por aviso n.º 20487/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008:

1.º Vítor Manuel Fernandes Duarte — 17,25 valores

2.º David Fernandes de Jesus Ramos — 17,158 valores

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no artigo 39.º do Dec-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Hospital de Joaquim Urbano

Rectificação n.º 2733/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 3075/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Maria Amélia Ribeiro Moreira dos Santos», deve ler-se «Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro».

4 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 29622/2008

Devidamente homologada por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 25 de Novembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do

Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2008:

José Eduardo Coelho dos Santos Oliveira — 18,8 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 67 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 29623/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 28 de Novembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008:

1.º Ana Sofia da Costa Gomes Almeida Martins — 16,8 valores.

2.º Íris Susana da Cunha Oliveira Maia — 16,8 valores.

a) Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri considerou a classificação da avaliação final do internato complementar de pediatria, como critério de desempate.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 3310/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 21 de Outubro de 2008:

Vítor Manuel dos Reis Moraes, enfermeiro graduado da carreira de enfermagem deste Hospital — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho n.º 32043/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 28 de Novembro de 2008, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de dermatologia da carreira médica hospitalar do seguinte médico:

José Carlos Faria Fernandes — Aprovado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 32044/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo:

Glória Isabel Fernandes Almeida, Arminda Maria Braz Vilares, Susana Cristina Santos Gomes e Odília Susana da Silva Andrade, técnicas de 2.ª classe, profissão de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria